Impostos

COMUNICADO Nº 2/8

23 - 02 - 83

# A TODOS OS TRABALHADORES

Como é do conhecimento de todos, a saída do Decreto Regulamentar que vai substituir o 12/79, tem sido arrastada para além do previsível. Também como é conhecido, houve aspectos que contribuíram fortemente para esse atrazo, nomeadamente a actual crise política, com todos os resultados negativos que em termos de decisão daí advêm.

Pretendia a Direcção do Sindicato, apresentar factos concretos em comunicado aos trabalhadores, evitando lançar dados contraditórios, sempre per-

niciosos à avaliação objectiva da realidade.

Mantivemos entretanto, na falta desse comunicado, contacto com o País, quer pelo telefone, informando pessoalmente os trabalhadores, das contradições e obstáculos existentes e das diligências desenvolvidas para a sua solução, quer através da correspondência efectuada neste período. Não foi por descuido, que desde a nossa tomada de posse, nos remetemos a um certo silêncio, mas sim, porque nada de concreto justificava que o quebrássemos.

Não estivemos parados, antes pelo contrário, temos mantido intensa actividade junto dos orgãos centrais de poder — quase diariamente se têm deslocado membros da Direcção do Sindicato à Secretaria de Estado do Orçamento e à Direcção-Geral — com vista a desbloquear e solucionar várias questões pendentes. E só não emitimos à mais tempo um comunicado, porque desejávamos

fazê-lo apenas quando as informações a dar, o justificassem.

Desta forma, só agora damos conta, das nossas actividades, a todos os sócios do Sindicato e trabalhadores da D.G.C.I. em geral, deixando para último ponto do comunicado, o esclarecimento sobre o processo de alteração à Reestruturação, por ser a questão mais importante do momento actual:

### ENTREVISTA COM O DIRECTOR GERAL

Em 11 de Fevereiro, a Direcção do Sindicato reuniu-se com o Director-Geral, dando cumprimento à entrevista por nós solicitada, tendo-nos sido dados os seguintes esclarecimentos:

## - LIQUIDADORES ESTAGIÁRIOS

Exigimos do Director-Geral, o total esclarecimento do oficio 706, de 21 de Janeiro dos Serviços de Administração Geral. Foi-nos afirmado peremptóriamente, que embora os Estagiários fiquem, após o concurso, em regime de contrato eventual por seis meses, mantêm direito integral a todas as remunerações como até aqui.

O Director-Geral, garantiu que conforme forem sendo feitos os concursos, serão elaboradas e publicadas as listas dos resultados e nomeações, não

existindo, portanto, a morosidade que implicam as listas conjuntas.

Defendemos que aos Estagiários que no teste final obtenham classificação inferior a dez valores, seja dada uma segunda oportunidade, tendo o Director-Geral manifestado a sua frontal discordância a esta proposta. Perante esta determinante recusa, reafirmamos que não cederemos, pois é manifestamente injusto PÔR NA RUA um trabalhador que por muito boas provas que tenha dado ao longo do estágio, vai em escassas horas, ser confrontado com um critério de avaliação totalmente caduco e já posto de parte pelo próprio Ministério da Educação, por antipedagógico e lesivo dos interesses dos candidatos. Para quando afinal, a modernização da formação profissional preconizada no 12/79 e mantida na Reestruturação futura, que como tantas outras ideias positivas, se ficou pelas gavetas poeirentas dos nossos dirigentes?

C: 0

#### - EMOLUMENTOS E CUSTAS

Apurámos que os mapas das SOBRAS que ainda não foram pagas, estão na Direcção-Geral do Tescuro para conferência e autorização, prevendo-se que ainda este mês, sejam devolvidos às respectivas Direcções Distritais, para para pagamento.

Insistimos na uniformização da aplicação do artigo 103º da Reestruturação no sentido de no final de cada ano, se fazer, no próprio local de trabalho, o acerto de custas e emolumentos até ao limite dos 20% e só depois, ser dado cumprimento aos números 7) e 8) do artigo 101º. O Director-Geral informou que iria fazer esclarecimento nesse sentido, às Direcções Distritais. Esperemos que o assunto não caia no grande cesto de esquecimentos do Senhor Director-Geral.

Obtivémos ainda confirmação, de que com a actualização das custas judiciais, foi desbloqueada a revisão das nossas tabelas das custas e emolumentos, estando pronto, até ao fim de Fevereiro, o projecto a submeter à aprovação dos orgãos competentes.

#### -AJUDAS DE CUSTO

Foi-nos garantido que a portaria 1341/82 (subsídios de viagem e marcha) tem efeitos retroactivos a Maio de 1982. O preço por Km, está a ser revisto com base no actual preço dos combustíveis e irá ser fixado em 18\$00, substituindo a portaria 1387/82, já desactualizada. Esta informação dada pelo Director-Geral, foi confirmada pela Secretaria do Estado do Orçamento.

Foram ainda abordadas questões como: PESSOAL ADMINISTRATIVO E AUXILIAR, ABERTURA DE CARREIRAS PARA O PESSOAL DE INFORMÁTICA, PROBLEMÁTICA DOS TAREFEIROS E INSTALAÇÕES. O Director-Geral mostrou-se insensível à resolução destes problemas.

Sobre estas, como outras questões, iremos elaborar um caderno reivindicativo a discutir previamente com os trabalhadores, apresentando à Administração, soluções muito concretas, no sentido de obviar a situações de manifesta injustiça ou degradação. Este caderno passa inicialmente por um inquérito a todos os trabalhadores da D.G.C.I., que será distribuído por nós dentro de dias.

Por limitações de tempo impostas UNILATERALMENTE pelo Director-Geral, não conseguimos sequer abordar questões importantes, como concursos para Técnicos Tributários a que serão opositores os Liquidadores de la classe e cursos de contabilidade para os novos Técnicos Verificadores. Na primeira oportunidade exigiremos o tratamento destas questões.

O movimento dos Liquidadores Tributários do quadro está a ser efectuado devendo estar concluído em Março e ser publicado até fins de Abril. Esperamos que a informação seja definitiva e não nos obrigue a uma atitude mais incisiva, por quanto se vai tornando escandalosa, a demora deste movimento.

# PONTO DA SITUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO

Nas últimas semanas, têm sido sistemáticamente adiadas as reuniões com o Secretário de Estado do Orçamento, por razões completamente alheias ao Sindicato, tendo finalmente, no passado dia 21, sido entregue ao Ministro da Reforma Administrativa, o original do projecto de alteração da Reestruturação, para assinatura,

Apesar do actual momento político, e embora o processo tenha estado suspenso, sem culpa nossa, durante o período mais agudo da crise política e uma vez que nos continuam a ser dadas, garantias da aprovação do projecto, envidaremos todos os esforços, para que durante o mês de Março, o mesmo seja

enviado à Presidência da República para promulgação.

Muito haverá ainda a dizer àcerca da "Reestruturação" que está na forja. Mas para que não restem dúvidas, afirmamos clara e definitivamente, que
desde a primeira hora o processo de negociação foi entre o Sindicato da D. G.
C. I. e o Secretário de Estado do Orçamento. Os outros intervenientes (nomeadamente Director-Geral e Grupo de Trabalho) surgiram do acordo entre o S.E.O.
e o Sindicato e apenas quando chamados ao processo. Esclarecemos pois, que
todas as alterações ao 12/79, agora introduzidas, no novo projecto, são fruto
exclusivo do acordo e negociação efectiva entre nós e o S.E.O., não podendo
mais ninguém, arvorar-se agora ou futuramente, em criador dessas alterações.
Que fique bem claro, que em caso algum permitiremos que seja quem fôr, pessoa
ou grupo, procure atirar poeira para os olhos dos trabalhadores que, diariamente dão o melhor do seu esforço. E quem quizer desmentir ou refu tar a nossa posição, aqui lançamos o desafio de um debate público, claro e transparente, onde todos os que queiram, possam ouvir todas as partes e tirar as suas
próprias conclusões.

Apesar das garantias dadas pelos responsáveis, à aprovação da Reestruturação, lembramos que um dos responsáveis, o Ministro da Reforma Administrativa está a adiar sucessivamente a assinatura do Decreto Regulamentar, originando que só no dia 21 lhe fosse entregue o original. Reafirmamos portanto, que deverão todos os trabalhadores tomarem consciência da gravidade da situação, no sentido de, se necessário fôr, (os próximos dias o dirão), lutarmos decisivamente — à semelhança do que já fez parte do nosso historial de luta — pela saída do Decreto Regulamentar.

Saudações Sindicais.

A DIRECÇÃO

Apir.

the

ni Bose